



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Aperibé

DECRETO nº 1163, de 28 de março de 2025

Ementa: Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Aperibé, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257/2021 no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, conforme Portaria CEC nº 01 de 19 de março de 2024, da Secretaria Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Aperibé, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da Conferência Estadual das Cidades do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, no Centro de Convenções, Rua Ayrton Leal Cardoso, Verdes Campos, Aperibé, Rio de Janeiro, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º - A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, conforme Portaria CEC nº 01 de 19 de março de 2024 – DOERJ.

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 28 de março de 2025

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL